

Componentes de avaliação (artigo 15.º do Despacho 88/2015, de 12 de março, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, que altera o Regulamento das Provas Especialmente Adequadas destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos).

Ao abrigo do artigo 15.º do Despacho 88/2015 (Alteração ao Regulamento das Provas Especialmente Adequadas destinadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência dos Cursos Superiores do Instituto Politécnico de Leiria dos Maiores de 23 Anos) determinou o júri da realização e organização das provas, em reunião realizada em 2015.03.19, por unanimidade, que para o ingresso de 2015 (ano letivo de 2015/2016) o peso relativo de cada uma das componentes em avaliação nas provas seria o seguinte:

Currículo Escolar e Profissional — 10 %
 Motivação — 10 %
 Classificação na Prova Específica — 80 %

Daqui resulta que a classificação final nas provas obedecerá à seguinte fórmula:

$$CF = 0,1 \times CEP + 0,1 \times MOT + 0,8 \times PE$$

onde:

CF — Classificação Final
 CEP — Classificação atribuída à avaliação Currículo Escolar e Profissional
 MOT — Classificação atribuída à avaliação da motivação do candidato

Mais se determina que a avaliação do Currículo Escolar e Profissional e da Motivação dos candidatos a realizar pelos júris das Provas Específicas, avaliada através dos elementos disponibilizados no ato de candidatura às provas, será classificado em A, B ou C, de acordo com o seguinte modelo e respetiva correspondência numérica para efeitos de utilização na fórmula de cálculo da Classificação Final:

A — Motivação elevada /Currículo muito relevante — 18 valores
 B — Bastante motivado /Currículo relevante — 14 valores
 C — Motivado/Currículo adequado — 10 valores

209440172

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 4220/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.11.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com António Carlos Palito Isidro, como Assistente Técnico na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 04.01.2016, auferindo o vencimento correspondente à posição remuneratória virtual situada entre a 3.ª e 4.ª da categoria, e ao nível remuneratório virtual situado entre o 8.º e 9.º da tabela remuneratória única da Carreira de Assistente Técnico.

04.01.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
 209442376

Despacho (extrato) n.º 4221/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.12.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Francisco José Clara Martins, como Assistente Técnico na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 01.01.2016, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única da Carreira de Assistente Técnico.

04.01.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
 209442287

Despacho (extrato) n.º 4222/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21.12.2015, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Teresa Paula Loureiro Bernardes, como Assistente Técnica na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 01.01.2016, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória e

ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única da Carreira de Assistente Técnico.

04.01.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209442254

Despacho (extrato) n.º 4223/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15.01.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Elsa Marisa de Amaral Ladeiras Loureiro, como Assistente Técnica na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 18.01.2016, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única da Carreira de Assistente Técnico.

18.01.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
 209442343

Despacho (extrato) n.º 4224/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 11.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, com Luísa Maria da Costa Oliveira, como Assistente Técnica na sequência de procedimento concursal comum, com efeitos a partir de 15.02.2016, auferindo o vencimento correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única da Carreira de Assistente Técnico.

12.02.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
 209442392

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho n.º 4225/2016

Pelo Despacho n.º 6414/2011, publicado no DR 2.ª série n.º 74, de 14 de abril, foi aprovado o Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do IPP (RADD.IPP).

Nos termos previstos neste regulamento, em cada Escola será constituída uma Comissão de Avaliação de Desempenho Docente — CADD (n.º 1 do artigo 5.º), à qual cabe (alínea b) do n.º 6 do artigo 5.º) “*elaborar o regulamento específico de avaliação do desempenho dos docentes da Unidade Orgânica, ouvidas as associações sindicais [...]*”.

A CADD da ESE submeteu a aprovação da Presidente do IPP o referido regulamento, nos termos previstos na alínea b) do n.º 3 do artigo 5.º do RADD.IPP, precedendo audições das associações sindicais.

Foi verificada a conformidade legal e enquadramento regulamentar da proposta apresentada.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 5.º n.º 3 alínea b) do regulamento publicado em anexo ao Despacho n.º 6414/2011, no *Diário da República* n.º 74, de 14 de abril, e nas alíneas h) e s) do n.º 1 do artigo 27.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, homologados pelo Despacho Normativo n.º 5/2009, publicado no D.R. n.º 22, de 2 de fevereiro, aprovo, através do Despacho IPP/P-062/2015, de 24 de julho, o Regulamento Específico de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Escola Superior de Educação do IPP, constante do Anexo ao presente Despacho.

24 de julho de 2015. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

CAPÍTULO I

Disposições Gerais

Artigo 1.º

Objeto da avaliação

O presente regulamento especifica as linhas a que deve obedecer o processo de avaliação de desempenho do pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, doravante designada por ESE, de acordo com o estabelecido no Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes (RADD) do Instituto Politécnico do Porto (IPP), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 74, em 14 de abril de 2011.